

Toritama/PE, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 381-A/2019

Secretária Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral do Município

Srª Edilma Cordeiro

Assunto: Autorização de Renovação de Aluguel de imóvel.

Cumprimentando-a cordialmente, venho informar a autorização da renovação do Contrato nº 012/2017, cujo objeto é Contrato de Locação do imóvel onde funciona a UBS do Centro II, situado na Rua José Tenório da Silva, nº 30, Toritama/PE.

Ressaltamos a importância em renovarmos esse contrato, haja vista o imóvel já possuir as adequações necessárias para pleno funcionamento, como também necessidade de manutenção da assistência à saúde dos usuários da UBS do Centro II, bem como atendimento e tratamento da população.

Portanto, solicitamos providências a respeito da prorrogação do referido contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e o senhor Geremias José Batista.

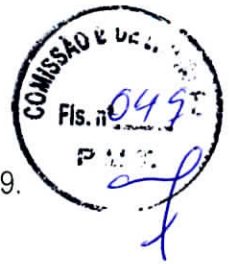
Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Andrea Virginia Silva de Melo Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 0034/2019

Andréa Virgínia Silva de Melo Dantas

Secretária Municipal de Saúde




Toritama/PE, 16 de Dezembro de 2019.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que na presente data não pendem débitos sobre o contribuinte **GEREMIAS JOSE BATISTA**, inscrito no CPF nº **764.973.484-68** com inscrição sobre o CGM – CADASTRO GERAL DO MUNICÍPIO de nº **14591**, domiciliado a **Rua Clementino Afonso Da Silva, 10 – Areal – Toritama-PE**. Que o Contribuinte acima mencionado, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Toritama se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validade: 31/12/2019


Henrique Pereira Neto
Assessor De Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA – PE – CEP 55125 – 000 – CNPJ: 11.256.054/0001 – 39

Toritama, 23 de Dezembro de 2019

Ao:

CONTRATADO: GEREMIAS JOSÉ BATISTA

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO AFONSO, Nº 46, LOTEAMENTO ANTÃO, TORITAMA/PE.

ASSUNTO: ANUÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses – Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

REFERÊNCIA: DISPENSA 004/2017 / PROCESSO 007/2017.

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, salientar nosso interesse em prorrogar o prazo do **Contrato de Locação do imóvel onde funciona a UBS do Centro II, situado na Rua José Tenório da Silva, nº 30, Toritama/PE**, condições estabelecidas no **CONTRATO 012/2017**, celebrado com o Município de Toritama por meio da Secretaria Municipal de Saúde e vossa senhoria.

A prorrogação tem previsão legal na Cláusula Terceira do contrato original, consoante art. 57, da Lei 8.666/93, considerando o acordo de vontade das partes, e sendo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde em continuar com os serviços, formulamos consulta a V.Sa. sobre a possibilidade de referida prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas no contrato original.

Sendo de acordo com a prorrogação, solicitamos que nos seja enviado documento de aceitação para que possamos formalizar o devido Termo de Aditamento ao Contrato retrocitado, devidamente autorizado pela autoridade superior, ou se preferir, dar ciência neste documento como prova de aceite.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


Andrea Virginia Silva de Melo Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

De Acordo.

Contratado: Sr. Geremias José Batista



Assinatura



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017
PROCESSO Nº 007/2017
DISPENSA Nº 004/2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A UBS DO CENTRO II QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA e o SR. GEREMIAS JOSÉ BATISTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo de Saúde, Sra. **Andrea Virginia Silva de Melo Dantas**, portadora do RG nº 878080 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 535.703.914-34, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Sr. **Geremias José Batista**, residente e domiciliado na Rua Clementino Afonso, nº. 46, Loteamento Antão, Toritama-PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 8.245/91 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Segunda do Contrato original, que permite a prorrogação, conforme Processo Administrativo de nº 007/2017 – Dispensa nº. 004/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação do imóvel onde funciona a UBS do Centro II, situado na Rua José Tenório da Silva nº 30, Toritama/PE, por atender a demanda da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

A vigência dessa locação será de 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

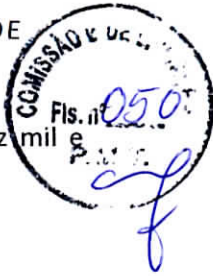
As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 15002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a saúde da população
Ação: 2.1007 – Manutenção das ações de atenção básica a saúde
Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Geremias
A

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Esta prorrogação permanece com o valor do contrato original, conforme anuência do Locador, no



valor mensal R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 23 de dezembro de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Andrea Virginia Silva de Melo Dantas
Secretário / LOCATÁRIA


Geremias José Batista
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Marlene Galera
CPF: 092.711.444-03

Nome: Dennyso Emanuel Silva
CPF: 054.978.864-69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº.
003/2020**

Contrato nº. 003/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infraestruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra para atender os diversos eventos turísticos e culturais do município, promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2020. Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020.

Taquaritinga do Norte, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2A85DE5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº.
004/2020**

Contrato nº. 004/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, instalação, montagem e desmontagem de infraestruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra para atender os diversos eventos turísticos e culturais do município, promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte-PE, durante o exercício de 2020. Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020.

Taquaritinga do Norte, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:77D91591

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 012/2017**

PROCESSO Nº 007/2017 - DISPENSA Nº 004/2017
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Toritama.

CONTRATADO: Geremias José Batista;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação do imóvel onde funciona a UBS do Centro II, situado na Rua José Tenório da Silva, nº. 30, Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 31/12/2019 a 31/12/2020.

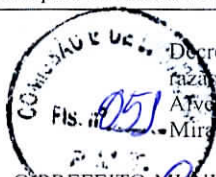
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:E2708C80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
DECRETO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**



Decreta luto oficial no Município de Toritama em razão do falecimento das crianças Gabriel Jordão Alves de Carvalho e Natan Guilherme Jordão Miranda.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido, em 06 de fevereiro do corrente ano, que ceifou a vida das crianças Gabriel Jordão Alves de Carvalho, 8 anos de idade e Natan Guilherme Jordão Miranda, 10 anos de idade;

CONSIDERANDO que essa tragédia consternou a todas as famílias toritamenses, deixando um clima de profunda tristeza.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Toritama, por 03 (três) dias, em razão do falecimento das crianças vitimadas nesse trágico acidente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 06 de fevereiro de 2020, 67ª da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3F7F3251

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 006 / 2020**

Processo Licitatório/PMT nº 009/2020 – Pregão Presencial/PMT nº 005/2020, **Objeto:** Aquisição de combustível (óleo diesel S10 comum), para abastecimento de máquinas pesadas locadas para suprir as demandas apresentadas nas obras em andamento no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. Contrato/PMT nº 006/2020; **Contratante:** Município de Triunfo/PE; **Contratado:** Marleide Beserra Diniz Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 70184056000129, **Valor Contratado:** R\$ 3.75 (três reais e setenta e cinco centavos) por litro de óleo diesel S10 comum, totalizando o valor total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** Até 31 de maio de 2020.

Triunfo 05 de fevereiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:23D8CE80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 012/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de bandas para abrilhantar a festividade Carnavalesca de 2020 na cidade de Tupanatinga-PE. **CONTRATADAS:** C. E DA SILVA EIRELI CNPJ 09.051.022/0001-55 (banda acadêmicos). **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); RV DA SILVA PRODUÇÕES CNPJ 27.328.795/0001-01. (banda oz playboyzinhos). **VALOR:** R\$